



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58  
PABX: (34) 3284-9500 - Fax: (34) 3284-9501  
CEP 38435-000 CNPJ 23.098.510/0001-49  
Araporã - Minas Gerais

- 0040

LEI Nº 666/07

“ DESAFETA DO DOMÍNIO PÚBLICO ÁREA DE  
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Araporã , por seus representantes , aprovou e eu ,  
em seu nome , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado do domínio público um imóvel de propriedade do  
Município de Araporã. Situado no Setor Primavera em Araporã-Mg , destinado como área  
verde 02, apresentando as seguintes características, dimensões e confrontações :

Lote 12:

- Pela frente com a Rua Q-IV..... 12,81 m
- Pela direita com os lotes 01 à 11..... 112,00 m
- Pela esquerda com a Rua João Guerino..... 111,41 m
- Pelo fundo com o vértice do triângulo..... 0,00 m
- Área do Lote 12..... 713,37 m<sup>2</sup>

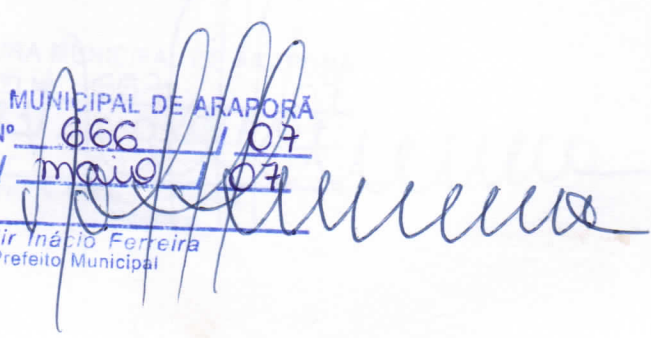
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã – Mg. , 23 de maio de 2007.

  
VALDIR INÁCIO FERREIRA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
SANÇÃO LEI Nº 666 / 07

DATA 23 / maio / 07

  
Valdir Inácio Ferreira  
Prefeito Municipal